



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
3ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **0013742-77.2019.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **IBE Business Education de São Paulo Ltda. e outro**
 Executado: **ALMIR CONTI**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **309.2022/036556-9**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dr(a). MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à **AVALIAÇÃO** dos bens penhorados a seguir descritos : **veículo Fiat/Doblo Cargo, ano/modelo 2003, placa LOW0247; Ford/Escort 1.6 I GL, ano/modelo 1995 de placa CAE2940** em nome do executado, **ALMIR CONTI**, CPF 026.992.018-80, Rua Rio Amazonas, 78, Liberdade, CEP 13301-100, Itu – SP.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Deferido os benefícios do art. 212 § 2º do CPC

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Jundiaí, 18 de novembro de 2022. Roseli Teresa Costa Orcatti da Fonseca, Coordenadora.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Guia nº 58782 R\$ 95,91

Advogado: Dr(a). Ricardo Bonato e Carolina Aggio Forti
 Telefone Comercial: (19)32133669 e (19)32133669

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem

0013742-77.2019.8.26.0309



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
3ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

30920220365569



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
3ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **0013742-77.2019.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **IBE Business Education de São Paulo Ltda. e outro**
 Executado: **ALMIR CONTI**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **309.2022/036556-9**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dr(a). MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à **AVALIAÇÃO** dos bens penhorados a seguir descritos : **veículo Fiat/Doblo Cargo, ano/modelo 2003, placa LOW0247; Ford/Escort 1.6 I GL, ano/modelo 1995 de placa CAE2940** em nome do executado, **ALMIR CONTI**, CPF 026.992.018-80, Rua Rio Amazonas, 78, Liberdade, CEP 13301-100, Itu – SP.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [REDACTED] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Deferido os benefícios do art. 212 § 2º do CPC

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Jundiaí, 18 de novembro de 2022. Roseli Teresa Costa Orcatti da Fonseca, Coordenadora.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Guia nº 58782 R\$ 95,91

Advogado: Dr(a). Ricardo Bonato e Carolina Aggio Forti
 Telefone Comercial: (19)32133669 e (19)32133669

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da

0013742-77.2019.8.26.0309

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO e ROSELI TERESA COSTA ORCATTI DA FONSECA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0013742-77.2019.8.26.0309 e o código AA18352.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADAO FRANCISCO DA SILVA, liberado nos autos em 10/01/2023 às 11:00. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013742-77.2019.8.26.0309 e código yKFYIUD9.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

3ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 2136-6203,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0013742-77.2019.8.26.0309**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **IBE Business Education de São Paulo Ltda. e outro**
 Executado: **ALMIR CONTI**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Adão Francisco Da Silva (25978)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que, em cumprimento ao mandado nº 309.2022/036556-9, vistoriados os veículos penhorados (fotos), procedi à avaliação, conforme auto. Disso, intimei o executado **ALMIR CONTI**, que, ciente, recebeu cópias e exarou sua nota.

O referido é verdade e dou fé.

Itu, 12 de dezembro de 2022.

Número de cotas: 01 = R\$ 95,91 (guia 58782, p. 92-93)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ/SP
FORO DE JUNDIAÍ
3ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP – CEP 13301-035

Processo Digital nº: **0013742-77.2019.8.26.0309**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **IBE Business Education de São Paulo Ltda. e outro**
 Executado: **ALMIR CONTI**
 Mandado nº: **309.2022/036556-9**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de dezembro do ano 2022, na Rua Rio Amazonas, 73, Bairro Liberdade, Itu/SP; em cumprimento ao referido mandado, procedi à AVALIAÇÃO dos veículos penhorados:

*Fiat/Doblo Cargo, cor cinza, fabr/mod 2003/2003, placa LOW0247, chassi 9BD22315832004709, renavam 00811921387, estando sem funcionamento, com avarias elétricas e mecânicas. Avaliado em **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais).*

*Ford/Escort 1.6i GL, cor vermelha, fabr/mod 1995/1995, placa CAE2940, chassi 9BFZZZ54ZSB670382, renavam 631976086, estando com pintura e estofamento danificados, sem painel, sem botão de buzina ao centro do volante, com avarias elétricas e mecânicas. Avaliado em **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).*

Para constar, lavrei o presente auto.

(assinado digitalmente)
Adão Francisco da Silva
 Oficial de Justiça













fls. 105

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADAO FRANCISCO DA SILVA, liberado nos autos em 10/07/2025 às 11:01. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/jabrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013742-77.2019.8.26 (000-5) e o código XL0YH11.









Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADAO FRANCISCO DA SILVA, liberado nos autos em 10/01/2023 às 11:01 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013742-77.2019.8.26.0309 e código xLy0HY11.

